



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 04/2019
ATA PARECER DE RECURSO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2019

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata MARINA BARIVIERA, acerca de sua pontuação.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 04/2019, o mesmo previa para o cargo de MONITOR(A) pontuação para “Comprovação de estágio remunerado ou não em atividades envolvendo crianças em idade escolar, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado mediante apresentação de atestado”.

Desta forma, após nova conferência da documentação apresentada pela candidata, verificou-se que a mesma contabiliza 30 pontos no que se refere ao requisito experiência.

Assim, deve o presente recurso ser julgado PROCEDENTE, alterando a pontuação da inscrição n.º 10 para o cargo de Monitor(a), razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.


É O JULGAMENTO.
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 17 de setembro de 2019.

Membros da Comissão:


Caciano Vicente Tomazoni


Carla Cristina Trento


Fernando Pertuzzati

UNIDADE DE REGISTRO DE ASSOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 17/09/19

A _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado N.º 04/2019 referente ao recurso interposto por MARINA BARIVIERA.

Rodeio Bonito, RS, 17 de setembro de 2019.

José Arno Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA REVISTA DE ANOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS
De 17/09/19
A 1/11/19
